



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 08/2019



FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones:
PABX - (51) 3233-7899
RITEX - 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)

ÍNDICE

1ª PARTE - CONFORMIDADE CONTÁBIL	1
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	1
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	2
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	2
a. Execução Orçamentária.....	2
b. Execução Financeira.....	2
d. Execução Contábil.....	2
e. Licitações e Contratos.....	3
f. Controle Interno.....	3
2. Recomendações Sobre Prazos.....	3
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	3
a. Assessoria 1/SEF.....	3
b. Assessoria 2/SEF.....	4
c. Legislação e Atos Normativos.....	4
d. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	5
e. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	5
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	6
5. Atualização dos Sistemas Corporativos.....	6
3ª PARTE - AUDITORIA	6
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas.....	6
Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	7
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	7
4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS	8
1. Informações do tipo “Você sabia...?”.....	8
2. Militares Capacitados.....	9
3. Senhas.....	11
4. Aniversário de OM.....	14
5. Ementário de Gestão Pública.....	14



1ª PARTE - CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, **SEM OCORRÊNCIA** para todas UGV, relativa ao mês de **JULHO** de 2019.

Esta ICFeX parabeniza os Srs ODs e demais agentes da administração pela dedicação e empenho que possibilitou que não fosse registrada nenhuma ocorrência no mês de julho.

2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO



1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 840-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 15 AGO 19.	3ª ICFeX	Restos a pagar.
DIEx nº 897-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 295 AGO 19.	3ª ICFeX	Cancelamento de RPNP e data limite para emissão de empenho

b. Execução Financeira

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 642-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 7 AGO 19.	3ª ICFeX	GERCOMP - Validação de VINCPAG X Indicadores orçamentários.

c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 838-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 15 AGO 19.	3ª ICFeX	Regularização de poços artesianos.

d. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 886-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 22 AGO 19.	3ª ICFeX	Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).
DIEx nº 899-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 30 AGO 19.	3ª ICFeX	Reconhecimento de passivos.

e. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 660-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 12 AGO 19.	3ª ICFeX	Possibilidade de uso de Restos a Pagar para pagamento de aditivos e reajustes contratuais de obras militares.
DIEx nº 837-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 15 AGO 19.	3ª ICFeX	Atas de registro de preços gerenciadas pela Central de Compras.
DIEx nº 862-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR, de 21 AGO 19.	3ª ICFeX	Cobrança indevida de publicações na Imprensa Nacional(TED 2019)

2. Recomendações Sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)**Assessoria 1/SEF**

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
1ª ICFeX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a oficial do QFE, mormente no tocante ao início do direito.	Opinando que a majoração para 25% só é devida a partir do fim do estágio probatório.
4ª ICFeX	Indagando sobre direito a indenização de férias não gozadas.	Opinando que inexistem elementos que comprovem as alegações do interessado, não havendo, por isso, como deferir o direito vindicado.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

Assessoria 2/SEF

Documento	Assunto
IN 05/ME	Regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria nº 062-SEF, de 28 AGO 19.	Revoga o art. 25 das Normas para Consignação de descontos em folha de pagamento (EB90-N-20.002), 1ª Edição - 2019.

Legislação e Atos Normativos

Nada a considerar.

Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.



Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
373	<p>Plenário</p> <p>1. A exigência de comprovação da certificação florestal válida (referência: FSC, Cerflor) em nome do fabricante do material acabado, como critério de aceitabilidade da proposta, apesar de estar em consonância com o art. 2º do Decreto 7.746/2012, não deve, no caso concreto, comprometer o caráter competitivo da licitação.</p> <p>Primeira Câmara</p> <p>2. A contratação de empresa para gerenciar ou auxiliar a fiscalização de obra pública não exclui a responsabilidade dos fiscais da Administração (art. 67, caput, da Lei 8.666/1993).</p>
374	<p>Plenário</p> <p>1. É irregular a utilização de nota de empenho cuja despesa foi inscrita em restos a pagar como crédito orçamentário para</p>

realização de nova licitação, com vistas à conclusão de obra abandonada pela contratada, por ofensa ao princípio da anualidade orçamentária, bem como ao art. 61 da Lei 4.320/1964 e ao art. 21 do Decreto 93.872/1986. Segunda Câmara 2. É vedada a subcontratação integral em contratos administrativos, sendo possível a subcontratação parcial quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada e desde que tenha havido autorização formal do contratante.
--

Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
AGGC	Fracionamento de Despesas	DIEx nº 545-S3/Ch/3ª ICFeX, de 2 JUL 19
12ª Cia Com Mec	Compra Institucional na Agricultura Familiar	DIEx nº 549-S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JUL 19
Cmdo 3ª Bda C Mec	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	DIEx nº 551-S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JUL 19
13ª Cia Com Mec	Utilização de crédito	DIEx nº 553-S3/Ch/3ª ICFeX, de 5 JUL 19
18º BI Mtz	Disponibilidade financeira incorreta - Fonte 02 (FEX)	DIEx nº 559-S3/Ch/3ª ICFeX, de 10 JUL 19
29º GAC AP	Procedimento para emissão de Nota de Empenho	DIEx nº 563-S3/Ch/3ª ICFeX, de 11 JUL 19
Cmdo 3ª Bda C Mec	Contratação de serviço de manutenção dentro do prazo de garantia técnica	DIEx nº 564-S3/Ch/3ª ICFeX, de 11 JUL 19
3ºGAAAE	Utilização de área de lazer de Categoria "B"	DIEx nº 604-S3/Ch/3ª ICFeX, de 15 JUL 19
Cmdo Art Ex	Apoio de leiloeiro para venda de materiais inservíveis (sucatas) do 16º GAC AP, visando a transferência para Formosa-GO	DIEx nº 612-S3/Ch/3ª ICFeX, de 16 JUL 19
Cmdo 3ª Bda C Mec	Bens Móveis em Manutenção	DIEx nº 615-S3/Ch/3ª ICFeX, de 16 JUL 19
4º RCC	Orientação sobre preenchimento de Guia de Transferência	DIEx nº 631-S3/Ch/3ª ICFeX, de 18 JUL 19
19º BI Mtz	Duplicidade de CNPJ para a mesma pessoa jurídica	DIEx nº 633-S3/Ch/3ª ICFeX, de 22 JUL 19
13ª Cia Com Mec	Agricultura familiar	DIEx nº 635-S3/Ch/3ª ICFeX, de 22 JUL 19

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 594-SGS/SDIR/DIR, de 2 JUL 19.	SEF/DGO	Concessionárias - enquadramento de despesas com juros e multas - UG/OM.
DIEx nº 260-S1/Gab/CPEX, de 16 JUL 19.	SEF/CPEX	Solicitação de lançamentos - Militar da Ativa.
DIEx nº 1202-SEO/SDIR/DIR, de 16 JUL 19.	SEF/DGO	Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 - DGO.
DIEx nº 1210-SEO/SDIR/DIR, de 17 JUL 19.	SEF/DGO	Alteração de Nota de Crédito do TED com a Imprensa Nacional.
DIEx nº 1229-SGFEX/SDIR/DIR, de 24 JUL 19.	SEF/DGO	Solicitação de crédito ao Fundo do Exército.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

Nada a considerar.

3ª PARTE - AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.



2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Assunto: **Cessão de uso.**

Nos contratos de cessão de uso de áreas da Administração Pública, como restaurantes, lanchonetes, alfaiatarias, sapateiros e barbearias, destinados ao atendimento exclusivo dos militares, servidores e demais visitantes da Organização Militar, cujo uso geral e efetivo do serviço prestado seja de apoio às atividades da organização, deve, sempre que possível, estar condicionada à oferta de melhores condições para os usuários, como serviços e produtos de qualidade a preços inferiores aos praticados pelo mercado.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e da implementação da gestão de risco dos processos da UG, a fim de definir ações e mitigar os riscos dos contratos de cessão de uso.

Sendo assim, esta ICFEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices que podem ocorrer nos contratos de cessões de uso com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Utilização de modalidade indevida para as cessões de uso. Segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União, a modalidade para a concessão de área destinada à exploração é a utilização de pregão eletrônico.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação Normativa CNU/CGU nº 01, de 22 JUN 16. - Acórdão nº 2219/2010 - TCU Plenário. - DIEx nº 410-Asse2/SSEF/SEF, 25 OUT 17. 	Utilizar, sempre que possível, o pregão eletrônico para a formalização dos contratos de receitas. Quando não for possível utilizá-lo, fazer constar do processo as devidas justificativas. Buscando, para as atividades de apoio, serviços e produtos de qualidade a preços melhores que os praticados pelo mercado.
Não exigir dos cessionários o pagamento de multas e juros pelos atrasos nos pagamentos das GRU.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei 8.666/93. - Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005. 	Exigir do cessionário que efetue os respectivos pagamentos na época devida, e, nos casos de não pagamento nas datas previstas, aplicar as devidas multas/juros.
Não aplicação dos índices de reajuste anual sobre o valor da contraprestação pelo uso do espaço físico, previsto no termo de cessão de uso, por ocasião das prorrogações.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei 8.666/93. - Portaria nº 011 - SEF, de 28 JUL 11. 	Aplicar os devidos índices previstos no termo de cessão uso, cumprindo as regras prevista.
Ausência de cláusulas nos contratos normatizando que todas as despesas normais de utilização, tais como: água, energia elétrica, a cargo do cessionário.	Portaria nº 011-DEC, de 4 OUT 05.	Fazer constar no contrato, distintamente, além do valor pago pela taxa de utilização do imóvel, os valores correspondentes às taxas de água e energia elétrica que ficam a cargo do cessionário, com a devida metodologia de cálculo.
Exigir do cessionário que efetue os devidos valores mensais, sem ter uma metodologia definida na contratação.		
Não aplicação dos índices de reajuste	<ul style="list-style-type: none"> - Lei 8.666/93. - Portaria nº 011 - 	Aplicar os devidos índices previstos no termo de

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
anual sobre o valor da contraprestação pelo uso do espaço físico, previsto no termo de cessão de uso, por ocasião das prorrogações.	SEF, de 28 JUL 11.	cessão uso, cumprindo as regras prevista.
Ausência, por parte dos fiscais de contrato, do cumprimento de cláusulas contratuais relacionadas a execução física e financeira constantes no termo de cessão de uso.	- Lei 8.666/93.	Orientar e capacitar os fiscais de contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização das cessões de uso. Sugere-se o curso EAD disponibilizado por esta ICFeX.
Falta de procedimento de avaliação do imóvel no processo de cessão de uso, referente a contrapartida, como por exemplo: o laudo de avaliação do imóvel.	- Portaria nº 063-DEC, de 25 SET 18. - IN nº 5-SPU, de 28 NOV 18. - Cartilha Métodos para Avaliação de Imóveis Cessão de Uso para Atividade de Apoio. - DIEx nº 410-Asse2/SSEF/SEF, 25 OUT 17.	Nos contratos em que haja cessão de uso, deverão ser observadas as normas vigentes que tratam dos valores da contrapartida.

Assunto: **Movimentação de pessoal**

As normas editadas pelo Departamento Geral do Pessoal, por meio da Portaria 290-DGP, de 9 Dez 13, têm por finalidade estabelecer orientação técnico normativa para gestão dos recursos financeiros destinados à movimentação de pessoal e deslocamento fora da sede, no âmbito do Exército Brasileiro. As referidas normas estabelecem conceitos e prevêm documentos e modelos para legalidade das despesas.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e do estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para o processo de movimentação de pessoal da UG, a fim de identificar os riscos existentes e tratá-los, implementando controles internos de gestão.

Sendo assim, esta Unidade de Controle Interno (UCI) apresenta no quadro abaixo os principais óbices verificados por ocasião das visitas de auditoria realizadas com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Achados	Problemas verificados	Legislação de referência	Recomendação
Pesquisa de preços de passagens aéreas realizada em sites que cobram pelo serviço.	Inclusão do valor referente ao serviço do site na indenização de passagens	Capítulo IX, da Port. 290-DGP, 9 Dez 13	Aprimorar os controles internos de gestão. Como exemplo, pode-se citar a criação de ponto de conferência dos cálculos realizados.
Data da pesquisa de preços de passagens em desacordo com a legislação	Não utilização como data base para cotação de passagens o dia seguinte ao desligamento	Inc. II, do art. 62, da Port. 290-DGP, 9 Dez 13	Aprimorar os controles internos de gestão. Como exemplo, pode-se citar a criação de lista de conferência.
Inclusão de valores não previstos no cálculo da ajuda de custo	Inclusão do salário-família	Artigo 1º, da MP nº 2.215-10/2001	Utilizar para o cálculo da ajuda de custo os itens constantes do Art. 1º, da MP 2215/2001.
Ausência de formalidades no processo de movimentação de pessoal.	a. Documentos fora da ordem cronológica; b. Falta de numeração de páginas; c. Falta de capa e numeração do processo.	Lei nº 9.784/99	Recomenda-se observar as formalidades na montagem do processo de movimentação de pessoal.
Falta de documentos	a. Falta cópia autenticada do boletim do órgão movimentador; b. Falta de cópia do BI que transcreveu a movimentação; c. Falta de cópia das folhas de alterações com inclusão dos dependentes; d. Falta de capeador	- Anexo E, das Normas aprovadas pela Port. 290-DGP, 09 Dez 13; - Inc. XIV, Art. 2º, Port. 290-DGP, 09 Dez 13	

4ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS



1. Informações do tipo “Você sabia...?”

Que o Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) é uma ferramenta utilizada pelos agentes da administração para auxiliar na gestão contábil, financeira, patrimonial e de custos da sua Unidade Gestora (UG)?

Que no BInfo do mês anterior (07/2019) foi disponibilizado como acessar e como possuir perfil no SAG?

Que após a publicação da Portaria nº 40 -SEF, foi criado no SAG 2019, na aba “SIAFI/Gestão” → “Auxílio RPCM” uma consulta para auxiliar a UG no preenchimento dos itens de Restos a Pagar (itens 2.3 e 2.4) e Execução de despesas do exercício (item 2.5) do Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM)?

Que na aba “Auditoria”, é possível consultar os indícios apontados pelo SAG (item 11.5 do RPCM)?



2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFeX.



1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos

Posto/ Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Carlos Augusto De Almeida Nunes	8º B Log
Sd NB	Lucas Richter Lorenson	12ª Cia Com Mec

2) Estágio de Rotinas de Setor de Material

Posto/ Grad	Nome Completo	OM
-	-	-

3) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA

Posto/	Nome Completo	OM
--------	---------------	----

Grad		
2º Sgt	Paulo Henrique Rodrigues Dos Santos	1º CGEO

4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/ Grad	Nome Completo	OM
S Ten	Elias Alves de Siqueira	HGuA
3º Sgt	Jeferson Luiz Porazzi	27º GAC
3º Sgt	lauren nathiele martins de quadros	1º R C Mec
3º Sgt	Maristela Bittencourt Degliuomeni	EASA
3º Sgt	Maristela Bittencourt Degliuomeni	EASA

5) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/ Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Iuri Molina Vieira	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten	Wilson De Lima Jardim	12ª Cia Com Mec
2º Ten	Carlos Eduardo Brião Molinz	3º B Com
2º Ten	Diego Madureira Peixoto	3º B Com
Posto/ Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Julio Cesar Daguerre Vasconcelos	9º B Log
2º Ten	Mikael Camargo Dubrisky	9º B Log
Asp	Carolina David Wiener	Cmdo 2ª Bda C Mec
Asp	João Vinícius Jobim Rosa	9º RCB
Asp	Milena Dalcin Da Cas	H Ge SM
Asp	Miquéias Boeira De Oliveira	3º B Com
S Ten	Evânio Márcio Romanzini	HMAPA
S Ten	Idelmo Della Méa Junior	4º B Log
S Ten	Júlio Fagundes Bruschi	3º B Com
S Ten	Leandro Santos Teixeira	3º B Com
S Ten	Moacir Baialarde Vaz	12ª Cia Com Mec
S Ten	Robson Ribeiro Da Silva	3º B Com
1º Sgt	Jaime Dos Santos Jung	3º B Com
1º Sgt	Shirlei Da Silva De Jesus	3º B Com
2º Sgt	Álamo Sandy Oliveira Silva	3º B Com
2º Sgt	Heitor Espíndola De Sousa	3º B Com
2º Sgt	Leonardo Salvador Souza	3º B Com
2º Sgt	Magnus Charles Serpa Fernandes	11ª Cia Com Mec

2º Sgt	Maximiliano Valadares Gonçalves	3º B Com
2º Sgt	Milton Huber Junior	3º B Com
3º Sgt	Ana Laura Custódio Machado	3º BE Cmb
3º Sgt	Andriel Bittencourt Trindade	9º RCB
3º Sgt	Bruno Binotto Da Silveira	3º B Com
3º Sgt	Carlos Miguel Pires Branco	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Diego Gomes Teixeira	3º B Com
3º Sgt	Diovani Da Silva Menezes	3º B Com
3º Sgt	Douglas Chagas Magalhães Mariano	3º BE Cmb
3º Sgt	Felipe Dos Santos Bettio	9º RCB
3º Sgt	Flávia Ferreira De Souza Schütz	9º RCB
3º Sgt	Gabriel Moroz De Lima	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Gabriel Severo Guterres	3º B Com
3º Sgt	Helio De Castro Garcia Junior	9º RCB
3º Sgt	Idemar Dacroce Dos Santos Junior	3º B Com
3º Sgt	Iuri Ramos Dos Santos	9º RCB
3º Sgt	Jorge Bernard Fontella Christoff	3º B Com
3º Sgt	Lucas Dias Bilhalva	3º B Com
3º Sgt	Lucas Severo Da Silva	3º B Com
3º Sgt	Lucas Velasques Sampaio	9º RCB
3º Sgt	Luis Henrique Pereira Henriques	3º BE Cmb
3º Sgt	Maycon Da Rosa Nunes	3º B Com
3º Sgt	Nivaldo Ferreira Da Silva Junior	3º B Com
3º Sgt	Rodrigo Ramos	3º B Com
3º Sgt	Thyago Campos Dos Santos	3º B Com
3º Sgt	Vinicius Pereira De Lima	3º B Com
3º Sgt	Wallace De Moraes Campos	3º B Com
3º Sgt	Wallace Paulino Castilho	3º B Com
3º Sgt	Wellington Freitas Soares	9º RCB
3º Sgt	Yuri Michael Dos Santos Rodrigues	3º BE Cmb

6) Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/ Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Mario Rogerio Vieira De Souza	Cmdo CMS

b. Total de militares capacitados (2019)

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	EAD (sem tutoria)	493
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos		97
Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão		86
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		82
Estágio de Rotinas do Setor de Material		66
Treinamento do Módulo Patrimônio do Siga		35
Estágio de Formação de Pregoeiros	EAD (com tutoria)	29
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	60
Programa de Prevenção de Impropriedade e Irregularidades		409
Total geral		1358

3. Senhas

a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	24	7	17	62	110
Fevereiro	64	20	44	154	282
Março	90	8	42	179	319
Abril	161	22	61	181	425
Mai	249	53	141	413	856
Junho	149	19	60	253	481
Julho	176	28	117	343	664
Agosto	80	27	96	374	577
Acumulado	993	184	578	1959	3714

b. Detalhamento por UG (mês AGO/19)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	0	0	0	2	2
160250	1º BCom	0	0	0	0	0
160262	1º RCC	0	0	0	0	0
160354	10º BLog	0	0	0	0	0
160356	12º BE Cmb	0	0	0	2	2
160357	12ª Cia Com	0	0	4	2	6
160358	6º RCB	2	0	0	0	2
160359	H Gu Alegrete	0	4	3	0	7
160360	6º Bcom	1	0	0	0	1

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160361	25º GAC	0	0	1	0	1
160362	3º BLog	2	0	0	2	4
160363	3º RCMec	0	0	0	0	0
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	0	0	4	4	8
160365	H Gu Bagé	1	2	1	10	14
160366	13º GAC	3	0	4	7	14
160367	3º BE Cmb	2	0	0	8	10
160368	3º BSup	2	0	1	6	9
160369	3º GAA Ae	0	0	0	2	2
160371	29º GAC AP	2	0	3	4	9
160372	Cmdo AD/3	0	0	1	8	9
160374	AGGC	0	0	0	5	5
160375	27º GAC	0	0	3	6	9
160376	1º RC Mec	2	0	1	7	10
160377	8º Esqd C Mec	0	0	0	6	6
160379	9º BIMtz	0	0	0	4	4
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	0	0	1	0	1
160382	1º CGEO	0	0	0	0	0
160383	12º RCMec	0	0	5	11	16
160384	18º BIMtz	0	0	3	1	4
160385	3º BCom	0	0	4	2	6
160386	3º BPE	0	0	4	12	16
160388	3º RCG	2	4	4	7	17
160389	8º BLog	2	0	0	9	11
160391	CPOR/PA	34	1	0	0	35
160392	Cmdo 3ª RM	3	0	14	29	46
160393	CMPA	0	0	4	8	12
160395	Cmdo CMS	2	0	1	22	25
160396	CRO/3	0	4	0	4	8
160399	HMAPA	0	2	1	16	19
160400	PMPA	2	0	1	18	21
160401	5º RCMec	0	0	0	5	5
160402	6º BE Cmb	0	0	2	13	15
160403	6º GAC	0	0	0	9	9
160404	4º RCC	4	10	0	16	30
160406	13ª Cia DAM	0	0	1	2	3
160407	29º BIB	0	0	0	5	5
160409	3º GAC AP	0	0	0	0	0
160410	4º BLog	0	0	0	2	2
160411	7º BIB	0	0	0	7	7
160413	Cmdo 3ª DE	2	0	3	15	20
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	1	0	0	2	3
160415	DSSM	0	0	2	2	4

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160416	H Gu SM	0	0	1	14	15
160417	Pq R Mnt/3	1	0	2	3	6
160418	19º RCMec	0	0	0	3	3
160420	19º GAC	0	0	0	2	2
160421	9º BLog	0	0	0	0	0
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	1	0	0	0	1
160423	H Gu Santiago	0	0	0	2	2
160426	DSSA	0	0	0	0	0
160428	2º RCMec	1	0	1	6	8
160429	13ª Cia Com	0	0	0	0	0
160430	9º RCB	0	0	1	0	1
160431	4º RCB	0	0	4	0	4
160432	16º GAC AP	1	0	7	8	16
160433	19º BIMtz	0	0	0	4	4
160434	2ª Bia AAe	2	0	0	0	2
160435	7º RCMec	3	0	2	6	11
160436	22º GAC	0	0	0	2	2
160437	8º RCMec	0	0	0	0	0
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	0	0	1	8	9
160514	Coudelaria Rincão	0	0	0	2	2
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	1	0	0	8	9
160531	EASA	1	0	1	4	6

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e conseqüente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evitem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
CMS	1º SET
3º BLog	1º SET
9º BLog	1º SET
10ª ICFEx	1º SET
19ª RCMec	2 SET
3ª Bda C Mec	7 SET
4º BLog	9 SET
9º RCB	28 SET

Porto Alegre, RS, 06 de setembro de 2019.

Documento original assinado e arquivado na SATT/3ª ICFEx

MARCO ANTONIO REIS FREITAS - CelAriel
Chefe da 3ª ICFEx